



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO N° 001/2026

***DISPÕE SOBRE O FERIADO DE
CARNAVAL E DÁ OUTRAS
ATRIBUIÇÕES.***

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalescas, **uma das principais manifestações populares** da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

CONSIDERANDO o DECRETO n° 012/2026 promulgado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16/02/2026 (segunda Feira) e **FERIADO** nas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 17/02/2026 (terça-feira) Carnaval e no dia 18/02/2026 (quarta-feira) Cinzas, retornando as atividades normais no dia 19/02/2026 (quinta-feira).

Art. 2º Esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 11 de fevereiro de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.